



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.475, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 2.003, de 13 de agosto de 2024 e alterações posteriores, que dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., para o biênio 2024-2026.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.003, de 13 de agosto de 2024 e alterações posteriores, que dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – CMER, para o biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº. 9.652/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, *caput*, inciso I, alínea “a” do Decreto Municipal nº 2.003, de 13 de agosto de 2024 e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretário Municipal de Esportes e Recreação:

Titular: Soleo dos Reis – RG: 29.771.623-2, que presidirá o Conselho;
Suplente: Rubens Antonio de Castro - RG: 22.799.405-X;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.003, de 13 de agosto de 2024 e alterações posteriores.

Art. 3º O mandato do membro ora nomeado será pelo período remanescente de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2024-2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de março de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340